

Portaria Nº 00628007 de 08 de Maio de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308147	GLEDENAY SACRAMENTO DOS SANTOS	Primeiro sargento	09.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00627999 de 08 de Maio de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292137	VALDELICE DE MELO	Primeiro sargento	09.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00628022 de 08 de Maio de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284149	JOSE WILSON GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	Capitão	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00628035 de 08 de Maio de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295759	ADRIANA DIAS DA SILVA	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00628060 de 08 de Maio de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30246512	VIVALDO NASCIMENTO SANTOS	Primeiro tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 27 DE 08 DE MAIO DE 2023**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 069.1486.2022.0003405-86, **RESOLVE**: Prorrogar "de ofício" por mais 24 (vinte e quatro) dias, a vigência do Termo de Fomento nº 73/2022, firmado entre a SUDESB e a Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC, tendo por objeto o apoio financeiro para fazer frente às despesas de material esportivo, embarcação, comunicação (divulgação/identificação), exame médico e recursos humanos, do Projeto "NÚCLEOS DE CANOAGEM DRAGON BOAT BAHIA".

Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB

Portaria Nº 00629292 de 08 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE MANOEL PINHO FONSECA**, matrícula nº 92021008, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Junho de 2023 a 10 de Julho de 2023, substituir **ALBERTO ROCHA DE PAULA**, matrícula nº 69446548, no cargo Coordenador II, do(a) COORD FINANCEIRA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021

Processo: 069.1479.2023.0001671-71. **Convenientes**: SUDESB e o Município de Milagres-Ba. **Do Aditamento**: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 001/2021. **Data**: 05/05/2023. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e César Rotondano Machado, Prefeito Municipal de Milagres/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 11/2023

Processo: 069.1486.2023.0000610-25. **Partes**: SUDESB e a FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, premiação, material promocional e outros serviços, do Projeto "SEMINÁRIO TÉCNICO DE ARBITRAGEM E LESÕES NO ESPORTE E COPA LAURO DE FREITAS DE TAEKWONDO", no período de 20/05/2023 e 11/06/2023, Centro de Boxe e Artes Marciais, na Rua Roberto Correa, nº 20, Bairro Roma, Salvador- BA e na Arena de Esportes, na Avenida Praia de Copacabana, nº 1764, Ipitanga, Lauro de Freitas-BA, Originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 10/2023. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global**: R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais). **Vigência**: 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceria**: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 08/05/2023. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marcio Menezes Mascarenhas - Representante Legal da FEBT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 24/2022

Processo: 069.1479.2023.0001778-19. **Convenientes**: SUDESB e o Município de Ipiá-Ba. **Do Aditamento**: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 24/2022. **Data**: 05/05/2023. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Maria das Graças Cesar Mendonça, Prefeita Municipal de Ipiá-Ba.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 37/2022

Processo: 069.1479.2023.0001783-78. **Convenientes**: SUDESB e o Município de Ipiá-Ba. **Do Aditamento**: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 37/2022. **Data**: 05/05/2023. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Maria das Graças Cesar Mendonça, Prefeita Municipal de Ipiá-Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 16/2023 ao Termo de Fomento nº 04/2023

Processo: 069.1484.2023.0001927-53. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 04/2023, celebrado com a Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 04/06/2023, 2ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem em Santo Estevão; 11/06/2023, 3ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, em São Félix; 10/09/2023, 7ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, em Camamu. Salvador, 08 de maio de 2023.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor-Geral